

PORTARIA N.º 917/2024 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado
– Regime CRES do Professor João Carlos
Dias Furtado - *Campus* de Paranavaí.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;
considerando o protocolo digital nº 22.467.265-9;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **João Carlos Dias Furtado**, RG nº 5.XXX.759-1/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de Paranavaí, **em 22/07/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 16 de julho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora